



Prefeitura do
Município de
TAQUARITUBA



DECRETO Nº 234/92
DE 06 DE ABRIL DE 1.992.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE".

LOURENÇO CUSTÓDIO, Prefeito do Município de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo e considerando as disposições do Artigo 221 da Constituição do Estado de São Paulo e da Lei Municipal nº 920/91 de 28/06/91, § 1º do Artigo 2º:

DECRETA

ARTIGO 1º-Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Saúde, que fica assim constituído:-

- I - Um (01) representante da Secretaria de Estado de Saúde:
NAIR SANTOS SIMÕES
- II - Um (01) representante da Prefeitura do Município de Taquarituba:
ERSO DOGNANI
- III- Um (01) representante da Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba:
DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
- IV - Um (01) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
JOÃO VIEIRA DA MOTA
- V -Três (03) representantes dos Usuários e seus respectivos suplentes:
ROQUE JOAQUIM CORRÊA
suplente: APARECIDA DAVINA CORRÊA
BENEDITA DE OLIVEIRA
suplente: LAZARA CATARINA DE FÁVERI
EXPEDITO EDGAR DOGNANI
suplente: PEDRO DE ALBUQUERQUE

ARTIGO 2º- As funções dos Membros do Conselho Municipal de Saúde- CMS, não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço relevante à preservação da saúde da população.

ARTIGO 3º- As atribuições dos Membros do Conselho Municipal de Saúde- CMS, são as inerentes à Lei Municipal nº 920/91 de 28/06/91.

ARTIGO 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 06 de Abril de 1.992.


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária.

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 06/04/92

Transcrito no Livro Dec 5
Fol. nº 75 e 75v.

Publicado no Jornal Panorama
nº 71 de 11/04/92